



## Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 74/2021

CONTRATADO: RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de computadores completos para atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA (CNPJ:32.254.391/0001-67) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento dos computadores completos, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 74/2021.

  
ROBSON FERREIRA DE BARROS  
Setor de Compras

### RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 03 de março de 2021.

  
IVANIR PEREIRA LEITE  
Presidente da CMSPA